



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.323, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Demite a pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5334/2022, em 06 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor FELIPE BENCI LAZARI DA SILVA, portador do RG/SP nº 50.421.151-1, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Técnico em Educação I – Monitor Escolar, através da Portaria nº 9.072, de 30 de novembro de 2021, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 18 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
07 de julho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo